



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

“REVOGA OS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 008/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara

Art. 1º- Fica REVOGADA a Resolução nº 008/2021, da qual alterou o artigo 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP.

Art. 2º- O artigo 196 do Regimento Interno retorna com sua redação anterior, sendo esta:

“Artigo 196 - Serão discutidos e decididos pelo Plenário, por maioria simples, e formulados por escrito, os Requerimentos que solicitem:

I - retirada de proposição já incluída na Ordem do Dia;

II - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;

III - informações a entidades públicas ou particulares;

IV - prorrogação do prazo para a Comissão Parlamentar de Inquérito concluir seu trabalho, nos termos deste Regimento;

V - realização de sessão solene;

VI - convocação de Secretário Municipal.”

Paragrafo Único. Esses Requerimentos devem ser apresentados na fase do Expediente da sessão ordinária e discutidos e votados na fase da Ordem do Dia desta mesma sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Justificativa

Nobres pares:

O presente Projeto de Lei visa tão somente revogar a Resolução nº 008/2021, da qual alterou o artigo 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP, retornando ao seu texto anterior.

Tal alteração se faz necessária para adequação dos requerimentos que ocorrem nas sessões no Plenário, tornando -os compatíveis com a realidade fática desta edilidade, restando o procedimento mais célere e eficiente. Portanto se faz imperiosa.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

Queluz, 07 de agosto de 2023


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP, – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223

e.mail: SEMUNIC@QUELUZ.SP.GOV.BR / SEMUNIC@QUELUZ.SP.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº. 008/2021

Ementa: Acrescenta e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º. – Fica revogado o Parágrafo único do artigo 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a contar com os incisos VII e VIII, com as seguintes redações:

Artigo 196. – Serão discutidos e decididos pelo plenário, por maioria simples, e formulados por escrito, os requerimentos que solicitem:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII- Esses requerimentos para serem lidos, discutidos e votados, devem ser apresentados até o fechamento da pauta, na forma do inciso III, do artigo 151 deste Regimento.

VIII – os requerimentos apresentados após o fechamento da pauta serão lidos, discutidos e votados na fase da Ordem do dia da próxima sessão ordinária, ressalvados



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraquéluz@quéluz.sp.gov.br site: www.camara-quéluz.sp.gov.br

os casos urgentes, após prévia deliberação e aprovação pelo plenário da Casa Legislativa.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 21 de setembro de 2021

Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Câmara Municipal de Queluz-SP

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

Maria Cristina Macedo Izidio Oliveira
Secretária (Interina)